

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 2283



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Atos Administrativos	6
Notificações	6
Licitações e Contratos	9
Extratos	9

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4.218, DE 18 DE JUNHO DE 2026**

Altera o Decreto nº 4.124, de 9 de janeiro de 2026, que institui a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite - "VIVALEITE" e dá outras providências.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 4.124, de 9 de janeiro de 2026, que institui a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite - "VIVALEITE" e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.

1º

I - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

*Titular: Alexandra Maria Joaquim Benetti - RG nº ***.446.522-**

*Suplente: José Milton Frungilo - RG nº ***.596.010-**

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itupeva, 18 de junho de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

Decreto nº 4.218/2026 02

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CAMILA POLO NAVARRO CUNHA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

DECRETO Nº 4.222, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Altera o Decreto nº 4.004, de 29 de julho de 2025, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 4.004, de 29 de julho de 2025, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.

1º

I - 04 (quatro) representantes e respectivos suplentes da Prefeitura Municipal:

TITULAR: Carla Caroline Tonolli

SUPLENTE: Emanuelle Carvalho da Costa

TITULAR: Luiz Carlos Pires de Campos

SUPLENTE: Isabella Evangelista Domingos

TITULAR: Jaqueline Salvador Leite

SUPLENTE: Cássio Luiz Aparecido da Silva

TITULAR: Marcos Paulo Grosselli

SUPLENTE: Maria de Lourdes Jovaneli

..... (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itupeva, 19 de junho de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Decreto nº 4.222/2026 02

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CAMILA POLO NAVARRO CUNHA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

DECRETO Nº 4.223, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Altera o Decreto nº 4.006, de 29 de julho de 2025, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Itupeva.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 4.006, de 29 de julho de 2025, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Itupeva, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.

1º



.....
.....
.....
II - representantes dentre docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação:

Titular: Adriana Palopi Maia – **Presidente**

Suplente: Eliana da Silva

Titular: Bárbara Cristina H. Folador

Suplente: Karine Argenton

.....
.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 11 de junho de 2026.

Itupeva, 19 de junho de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

Decreto nº 4.223/2026 02

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CAMILA POLO NAVARRO CUNHA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

Portarias

PORTARIA Nº 4.865, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Constitui alteração de portaria Nº 4.775, de 21 de maio de 2026, referente à Constituição de Comissão Especial para acompanhamento e avaliação dos serviços a serem prestados pela Associação Mata Ciliar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990.

FAZ SABER:

Artigo 1º - o Termo de Colaboração 003/2025, conforme processo administrativo nº 4365/2025 passará a ser gerido pela servidora:

CÁSSIA MARIA OZELO VIEIRA POLLI

Diretora de Departamento

Matrícula – 8877

Artigo 2º - Altera-se Comissão Especial para acompanhamento e avaliação dos serviços a serem prestados pela Associação Mata Ciliar.

Artigo 3º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

SILVANA APARECIDA ALVES PARREIRA

Coordenador de Unidade de Saúde

Matrícula - 949

PAULA RAFAEL DOS SANTOS AUGUSTO SILVEIRA

Assistente Técnico em Gestão

Matrícula - 2949

THAIS TEIXEIRA DE FARIA

Assessor do Gabinete da Secretaria Municipal

Matrícula - 8720

Artigo 4º - Os serviços prestados pela Comissão ora reconstituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.872, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Concede a Gisele de Araújo Marques, lotada na Secretaria Municipal da Educação, exercendo o cargo de Professora de Desenvolvimento Infantil - PDI, Licença para Casamento.

MONICA OLIVEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a **GISELE DE ARAÚJO MARQUES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professora de Desenvolvimento Infantil - PDI, **LICENÇA PARA CASAMENTO** de 07 (sete) dias, no período de 18 a 24 de julho de 2026 de acordo com Lei Complementar 387/15, artigo 98 inciso II, conforme processo administrativo nº 8330/2026 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

MONICA OLIVEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.883, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Designa o Sr. CARLOS ANDRE CERQUEIRA, ocupante do cargo de Subcomandante da Guarda Civil Municipal para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração pelo cargo de Comandante da Guarda Civil Municipal

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva,



Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **designado** no período de 01 a 20 de julho de 2026, o **Sr. CARLOS ANDRE CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Subcomandante da Guarda Civil Municipal, para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração pelo cargo de Comandante da Guarda Civil Municipal, em substituição do titular o **Sr. CLAUDINEI XAVIER**, que estará em gozo de férias regulamentares.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.881, DE 18 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA, JONATAS LIMA DE ARAUJO, ocupante do cargo público de Arquiteto, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **DESIGNADO(A)** a partir de 19 de junho de 2026, o(a) servidor(a) **JONATAS LIMA DE ARAUJO**, ocupante do cargo público de Arquiteto, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois), constante da LC 578/2026

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.880, DE 18 DE JUNHO DE 2026

CESSA os efeitos da portaria nº 2.069, de 04 de fevereiro de 2025, que nomeou o (a) servidor (a) **JONATAS LIMA DE ARAUJO** a ocupar a função de confiança de Chefe de Divisão.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são

conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 2.069, de 04 de fevereiro de 2025, que nomeou o (a) servidor (a) **JONATAS LIMA DE ARAUJO**, a ocupar a função de confiança de Chefe de Divisão, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Arquiteto, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Chefe de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação contando seus efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.879, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Designa o Sr. **RAFAEL CARBONARI BATISTA** atual Secretário Municipal de Gestão Pública, para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **DESIGNADO** no período de 13 a 22 de julho de 2026, o **Sr. RAFAEL CARBONARI BATISTA** atual Secretário Municipal de Gestão Pública, para responder interinamente e a título precário, sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana, em substituição da titular a **Sra. JOYCE MODESTO ADERALDO**, que está em gozo de férias regulamentares.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.878, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **José Vieira de Lima**, por motivo de *aposentadoria compulsória*.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do



Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **JOSÉ VIEIRA DE LIMA**, ocupante da função pública de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, *por motivo de aposentadoria compulsória, conforme prevê a Lei Orgânica do Município de Itupeva - artigo 115 - inciso II e Lei Complementar 387/2015, artigo 90 - inciso III.*

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contado seus efeitos a partir de 25 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.877, DE 17 DE JUNHO DE 2026

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2023, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais - Agente Comunitário de Saúde - CS III, conforme edital nº 107/2026 e Processo Administrativo nº 4063/2026, classificada na 13ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. REGINA APARECIDA MORAIS**, para ocupar o cargo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos equivalente ao piso salarial nacional, estabelecido na Emenda Constitucional nº 120/2022, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

FICA concedido também o **Adicional de Insalubridade - grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário base**, conforme consta no processo administrativo nº 3884/2025.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.876, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **IVONETE DOS SANTOS**, matrícula 8494, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 13/06/2023 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Atos Administrativos

Notificações

Município de Itupeva

Secretaria de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana

Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2026/481

Notificado: **Tiago de Almeida Lopes**

Inscrição Cadastral: **04.02.060.0275.001**

Endereço: **Rua Peracio Sebastião do Nascimento, n.º 208, Vila Nova Cristalina**

Fica V.S.ª notificado a realizar a **limpeza de terreno** na sua propriedade, em conformidade com a Lei Complementar Municipal n.º 541 de 20/09/2023.

Fica estipulado prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de defesa e para conclusão do serviço, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva.

O não cumprimento da exigência no prazo determinado acarretará a lavratura de **Auto de Infração** e aplicação de **multa** no valor de **R\$ 1.518,21**.

Caso a exigência da **Notificação Preliminar n.º**



2026/481 já tenha sido atendida, solicitamos o envio de registro fotográfico comprovando a **limpeza de terreno**, aos cuidados da Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras Eunice da Silva, por meio do e-mail: eunice.silva@itupeva.sp.gov.br - telefone (11) 4591-8136.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2026/494

Notificado: **Otávio Tracatte**

Inscrição Cadastral: **01.10.019.0143.001**

Endereço: **Rua Angelo Alves de Siqueira, S/N, Residencial Botânica**

Fica V.S.ª notificado a realizar a **construção/reforma do passeio público** e a **limpeza de terreno** na sua propriedade, em conformidade com a Lei Complementar Municipal n.º 541 de 20/09/2023.

Fica estipulado prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de defesa, e o prazo de **30 (trinta) dias** para conclusão dos serviços, ambos contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva.

O não cumprimento da exigência no prazo determinado acarretará a lavratura de **Auto de Infração** e aplicação de **multa** no valor de **R\$ 2.980,37**.

Caso a exigência da **Notificação Preliminar n.º 2026/494** já tenha sido atendida, solicitamos o envio de registro fotográfico comprovando a **construção/reforma do passeio público** e a **limpeza de terreno**, aos cuidados da Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras Eunice da Silva, por meio do e-mail: eunice.silva@itupeva.sp.gov.br - telefone (11) 4591-8136.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2026/611

Notificado: **Manoel Luiz da Silva Neto**

Inscrição Cadastral: **01.23.090.0162.001**

Endereço: **Av. Shigeru Wakabayashi, n.º 107, Jardim das Angélicas**

Fica V.S.ª notificado a realizar a **construção/reforma do passeio público** na sua propriedade, em conformidade com a Lei Complementar Municipal n.º 541 de 20/09/2023.

Fica estipulado prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de defesa, e o prazo de **30 (trinta) dias** para conclusão dos serviços, ambos contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva.

O não cumprimento da exigência no prazo determinado acarretará a lavratura de **Auto de Infração** e aplicação de **multa** no valor de **R\$ 811,25**.

Caso a exigência da **Notificação Preliminar n.º 2026/611** já tenha sido atendida, solicitamos o envio de registro fotográfico comprovando a **construção/reforma do passeio público**, aos cuidados da Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras Eunice da Silva, por meio do e-mail: eunice.silva@itupeva.sp.gov.br - telefone (11) 4591-8136.

Município de Itupeva

Secretaria de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana

Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2026/681

Notificado: **J. P. R. Empreendimentos Imobiliários LTDA.**

Compromissário: **Vilma Santos Hipolito**

Inscrição Cadastral: **01.13.001.0240.001**

Endereço: **Rua Priscila Narcizo, n.º S/N, Jardim**

Itália

Fica V.S.ª notificado a realizar a **limpeza de terreno** na sua propriedade, em conformidade com a Lei Complementar Municipal n.º 541 de 20/09/2023.

Fica estipulado prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de defesa e para conclusão do serviço, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva.

O não cumprimento da exigência no prazo determinado acarretará a lavratura de **Auto de Infração** e aplicação de **multa** no valor de **R\$ 2.059,80**

Caso a exigência da **Notificação Preliminar n.º 2026/681** já tenha sido atendida, solicitamos o envio de registro fotográfico comprovando a **limpeza de terreno**, aos cuidados da Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras Beatriz Lucia Mingoti, por meio do e-mail: beatriz.mingoti@itupeva.sp.gov.br - telefone (11) 4591-8136.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2026/654

Notificado: **Modelo Empreendimentos**

Incorporações LTDA.

Inscrição Cadastral: **01.43.002.0150.001**

Endereço: **Via Ema Zacani Muraro, n.º 102, Pinheirinho**

Fica V.S.ª notificado a realizar a **limpeza de terreno** na sua propriedade, em conformidade com a Lei Complementar Municipal n.º 541 de 20/09/2023.

Fica estipulado prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de defesa e para conclusão do serviço, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva.

O não cumprimento da exigência no prazo determinado acarretará a lavratura de **Auto de Infração** e aplicação de **multa** no valor de **R\$ 6.506,23**

Caso a exigência da **Notificação Preliminar n.º 2026/654** já tenha sido atendida, solicitamos o envio de registro fotográfico comprovando a **limpeza de terreno**, aos cuidados da Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras Beatriz Lucia Mingoti, por meio do e-mail: beatriz.mingoti@itupeva.sp.gov.br - telefone (11) 4591-8136.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2026/682

Notificado: **J. P. R. Empreendimentos Imobiliários**

LTDA.

Compromissário: **Rodrigo Pizol**

Inscrição Cadastral: **01.13.001.0308.001**

Endereço: **Rua Manoel Antonio Narcizo, n.º S/N, Jardim Itália**

Fica V.S.ª notificado a realizar a **limpeza de terreno** na sua propriedade, em conformidade com a Lei Complementar Municipal n.º 541 de 20/09/2023.

Fica estipulado prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de defesa e para conclusão do serviço, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva.

O não cumprimento da exigência no prazo determinado acarretará a lavratura de **Auto de Infração** e aplicação de **multa** no valor de **R\$1.622,50**

Caso a exigência da **Notificação Preliminar n.º**



2026/682 já tenha sido atendida, solicitamos o envio de registro fotográfico comprovando a **limpeza de terreno**, aos cuidados da Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras Beatriz Lucia Mingoti, por meio do e-mail: beatriz.mingoti@itupeva.sp.gov.br - telefone (11) 4591-8136.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2026/653

Notificado: **Monise de Oliveira Dutra Ortega e Outro.**

Inscrição Cadastral: **01.10.019.0263.001**

Endereço: **Rua Angelo Alves de Siqueira, n.º S/N, Residencial Botânica**

Fica V.S.ª notificado a realizar a **limpeza de terreno** na sua propriedade, em conformidade com a Lei Complementar Municipal n.º 541 de 20/09/2023.

Fica estipulado prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de defesa e para conclusão do serviço, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva.

O não cumprimento da exigência no prazo determinado acarretará a lavratura de **Auto de Infração** e aplicação de **multa** no valor de **R\$1.954,07**

Caso a exigência da **Notificação Preliminar n.º 2026/653** já tenha sido atendida, solicitamos o envio de registro fotográfico comprovando a **limpeza de terreno**, aos cuidados da Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras Beatriz Lucia Mingoti, por meio do e-mail: beatriz.mingoti@itupeva.sp.gov.br - telefone (11) 4591-8136.

Município de Itupeva

Secretaria de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana

Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2026/702

Notificado: **J. P. R. Empreendimentos Imobiliários LTDA.**

Compromissário: **Luiz Antonio de Souza**

Inscrição Cadastral: **01.13.010.0015.001**

Endereço: **Rua Pasquale Leone, n.º 10, Jardim Itália**

Fica V.S.ª notificado a realizar a **limpeza de terreno** na sua propriedade, em conformidade com a Lei Complementar Municipal n.º 541 de 20/09/2023.

Fica estipulado prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de defesa e para conclusão do serviço, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva.

O não cumprimento da exigência no prazo determinado acarretará a lavratura de **Auto de Infração** e aplicação de **multa** no valor de **R\$2.230,81**

Caso a exigência da **Notificação Preliminar n.º 2026/702** já tenha sido atendida, solicitamos o envio de registro fotográfico comprovando a **limpeza de terreno**, aos cuidados da Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras Beatriz Lucia Mingoti, por meio do e-mail: beatriz.mingoti@itupeva.sp.gov.br - telefone (11) 4591-8136.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2026/565

Notificado: **Jardim das Angélicas Empreend. Imobiliários S. A.**

Compromissário: **Lucas Silva Lima**

Inscrição Cadastral: **01.23.103.0056.001**

Endereço: **Rua Avelino Paixão, S/N, Jardim das Angélicas**

Fica V.S.ª notificado a realizar a **construção/reforma do passeio público** e a **limpeza de terreno** na sua propriedade, em conformidade com a Lei Complementar Municipal n.º 541 de 20/09/2023.

Fica estipulado prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de defesa, e o prazo de **30 (trinta) dias** para conclusão dos serviços, ambos contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva.

O não cumprimento da exigência no prazo determinado acarretará a lavratura de **Auto de Infração** e aplicação de **multa** no valor de **R\$2.433,75**.

Caso a exigência da **Notificação Preliminar n.º 2026/565** já tenha sido atendida, solicitamos o envio de registro fotográfico comprovando a **construção/reforma do passeio público** e a **limpeza de terreno**, aos cuidados da Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras Beatriz Lucia Mingoti, por meio do e-mail: beatriz.mingoti@itupeva.sp.gov.br - telefone (11) 4591-8136.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2026/706

Notificado: **J. P. R. Empreendimentos Imobiliários LTDA.**

Compromissário: **Jose Carlos Fabiano**

Inscrição Cadastral: **01.13.012.0570.001**

Endereço: **Rua Elvira Vicentini Poli, n.º 648, Jardim Itália**

Fica V.S.ª notificado a realizar a **limpeza de terreno** na sua propriedade, em conformidade com a Lei Complementar Municipal n.º 541 de 20/09/2023.

Fica estipulado prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de defesa e para conclusão do serviço, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva.

O não cumprimento da exigência no prazo determinado acarretará a lavratura de **Auto de Infração** e aplicação de **multa** no valor de **R\$1.635,74**.

Caso a exigência da **Notificação Preliminar n.º 2026/706** já tenha sido atendida, solicitamos o envio de registro fotográfico comprovando a **limpeza de terreno**, aos cuidados da Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras Beatriz Lucia Mingoti, por meio do e-mail: beatriz.mingoti@itupeva.sp.gov.br - telefone (11) 4591-8136.



Licitações e Contratos

Extratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2026. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: CONSIL SISTEMAS PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA. PROCESSO Nº 9094/2025. ASSINATURA: 22/06/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ITENS AUXILIARES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES:09. VALORES:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT MÁX ANUAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTA PRINCIPAL						
1	PROIBIDO FUMAR	UNID	75	SA PLACAS	R\$ 8,49	R\$ 636,75
2	PROIBIDO PRODUZIR CHAMA	UNID	75	SA PLACAS	R\$ 8,49	R\$ 636,75
3	ALERTA GERAL	UNID	150	SA PLACAS	R\$ 9,99	R\$ 1.498,50
4	RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO	UNID	150	SA PLACAS	R\$ 9,99	R\$ 1.498,50
5	ROTA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA – SETA À DIREITA	UNID	750	SA PLACAS	R\$ 8,99	R\$ 6.742,50
6	ROTA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA – SETA À ESQUERDA	UNID	750	SA PLACAS	R\$ 8,99	R\$ 6.742,50
7	ROTA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA – SETA PARA CIMA	UNID	750	SA PLACAS	R\$ 9,99	R\$ 7.492,50
8	ESCADA DE EMERGÊNCIA – DESCE À DIREITA	UNID	150	SA PLACAS	R\$ 9,99	R\$ 1.498,50
9	ESCADA DE EMERGÊNCIA – DESCE À ESQUERDA	UNID	150	SA PLACAS	R\$ 9,99	R\$ 1.498,50
10	ESCADA DE EMERGÊNCIA – SOBE À ESQUERDA	UNID	150	SA PLACAS	R\$ 9,99	R\$ 1.498,50
16	COMANDO MANUAL DE ALARME DE INCÊNCIO	UNID	75	SA PLACAS	R\$ 7,99	R\$ 599,25
17	COMANDO MANUAL DE BOMBA DE INCÊNDIO	UNID	75	SA PLACAS	R\$ 8,99	R\$ 674,25
18	EXTINTOR	UNID	1350	SA PLACAS	R\$ 6,89	R\$ 9.301,50
19	ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE	UNID	75	SA PLACAS	R\$ 6,99	R\$ 524,25
20	HIDRANTE DE INCÊNDIO	UNID	75	SA PLACAS	R\$ 6,99	R\$ 524,25
21	COLEÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO	UNID	75	SA PLACAS	R\$ 8,49	R\$ 636,75
22	SETA À ESQUERDA DE LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UNID	75	SA PLACAS	R\$ 9,99	R\$ 749,25
23	SETA À DIREITA DE LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UNID	75	SA PLACAS	R\$ 9,99	R\$ 749,25
24	SETA DIAGONAL À ESQUERDA DE LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UNID	75	SA PLACAS	R\$ 9,99	R\$ 749,25
25	SETA DIAGONAL À DIREITA DE LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UNID	75	SA PLACAS	R\$ 9,99	R\$ 749,25
29	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTORES PORTÁTEIS PQS 4KG E PQS 6KG	UNID	45	SA PLACAS	R\$ 19,99	R\$ 899,55
30	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LED	UNID	750	SEGURIMAX	R\$ 12,79	R\$ 9.592,50
COTA RESERVADA						
31	PROIBIDO FUMAR	UNID	25	SA PLACAS	R\$ 8,49	R\$ 212,25
32	PROIBIDO PRODUZIR CHAMA	UNID	25	SA PLACAS	R\$ 8,49	R\$ 212,25
33	ALERTA GERAL	UNID	50	SA PLACAS	R\$ 9,99	R\$ 499,50



34	RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO	UNID	50	SA PLACAS	R\$ 9,99	R\$ 499,50
35	ROTA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA – SETA À DIREITA	UNID	250	SA PLACAS	R\$ 8,99	R\$ 2.247,50
36	ROTA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA – SETA À ESQUERDA	UNID	250	SA PLACAS	R\$ 8,99	R\$ 2.247,50
37	ROTA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA – SETA PARA CIMA	UNID	250	SA PLACAS	R\$ 9,99	R\$ 2.497,50
38	ESCADA DE EMERGÊNCIA – DESCE À DIREITA	UNID	50	SA PLACAS	R\$ 9,99	R\$ 499,50
39	ESCADA DE EMERGÊNCIA – DESCE À ESQUERDA	UNID	50	SA PLACAS	R\$ 9,99	R\$ 499,50
40	ESCADA DE EMERGÊNCIA – SOBE À ESQUERDA	UNID	50	SA PLACAS	R\$ 9,99	R\$ 499,50
41	ESCADA DE EMERGÊNCIA – SOBE À DIREITA	UNID	50	SA PLACAS	R\$ 9,99	R\$ 499,50
42	SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UNID	125	SA PLACAS	R\$ 9,99	R\$ 1.248,75
43	SAÍDA DE EMERGÊNCIA – SETA À ESQUERDA	UNID	25	SA PLACAS	R\$ 9,99	R\$ 249,75
44	SAÍDA DE EMERGÊNCIA – SETA À DIREITA	UNID	25	SA PLACAS	R\$ 9,99	R\$ 249,75
45	ALARME SONORO	UNID	25	SA PLACAS	R\$ 9,99	R\$ 249,75
46	COMANDO MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO	UNID	25	SA PLACAS	R\$ 7,99	R\$ 199,75
47	COMANDO MANUAL DE BOMBA DE INCÊNDIO	UNID	25	SA PLACAS	R\$ 8,99	R\$ 224,75
48	EXTINTOR	UNID	450	SA PLACAS	R\$ 6,89	R\$ 3.100,50
49	ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE	UNID	25	SA PLACAS	R\$ 6,99	R\$ 174,75
50	HIDRANTE DE INCÊNDIO	UNID	25	SA PLACAS	R\$ 6,99	R\$ 174,75
51	COLEÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO	UNID	25	SA PLACAS	R\$ 8,49	R\$ 212,25
52	SETA À ESQUERDA DE LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UNID	25	SA PLACAS	R\$ 9,99	R\$ 249,75
53	SETA À DIREITA DE LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UNID	25	SA PLACAS	R\$ 9,99	R\$ 249,75
54	SETA DIAGONAL À ESQUERDA DE LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UNID	25	SA PLACAS	R\$ 9,99	R\$ 249,75
55	SETA DIAGONAL À DIREITA DE LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UNID	25	SA PLACAS	R\$ 9,99	R\$ 249,75
56	DIREÇÃO DA ROTA DE SAÍDA	UNID	250	SA PLACAS	R\$ 7,90	R\$ 1.975,00
57	SUPORTE PARA EXTINTORES DE PAREDE	UNID	150	SA PLACAS	R\$ 4,50	R\$ 675,00
58	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTORES PORTÁTEIS PARA AP, PQS 8KG, PQS 12KG E CO2	UNID	15	SA PLACAS	R\$ 19,99	R\$ 299,85
59	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTORES PORTÁTEIS PQS 4KG E PQS 6KG	UNID	15	SA PLACAS	R\$ 19,99	R\$ 299,85
60	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LED	UNID	250	SEGURIMAX	R\$ 12,79	R\$ 3.197,50

*DESCRIPTIVOS CONFORME EDITAL, ANEXOS E PROPOSTAS



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2026. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: NOVAC INDUSTRIA QUIMICA LTDA. PROCESSO Nº 14958/2025. ASSINATURA: 19/06/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE PISCINAS, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES:7. VALORES:

COTA PRINCIPAL						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID DE MEDIDA	QUANT MÁX ANUAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	ALGICIDA DE CHOQUE – EMBALAGEM 5L	PROPRIA	GALÃO	375	R\$ 97,99	R\$ 36.746,25
3	CLARIFICANTE E FLOCULANTE – EMBALAGEM 5L	PROPRIA	GALÃO	375	R\$ 54,79	R\$ 20.546,25
COTA RESERVADA						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID DE MEDIDA	QUANT MÁX ANUAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	ALCALINIZANTE BICARBONARO DE SÓDIO - EMBALAGEM 2KGS	PROPRIA	PACOTE	18	R\$ 24,99	R\$ 449,82
10	ALGICIDA DE CHOQUE – EMBALAGEM 5L	PROPRIA	GALÃO	125	R\$ 97,99	R\$ 12.248,75
11	CLARIFICANTE E FLOCULANTE – EMBALAGEM 5L	PROPRIA	GALÃO	125	R\$ 54,79	R\$ 6.848,75

* CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTAS